



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 033/2018**

**SÚMULA:** “Dá denominação de logradouro próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Mateus, a atual Rua 11 (onze) na localidade do Jardim Paraiso, Município de Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 10 / 2018

Secretário

Marcelo Bini  
vereador

APROVADO EM UNIFCA DISCUSSÃO  
POR UNIÃO INIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES / /

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a atual Rua 11 (onze), na localidade de Jardim Paraíso neste município. Homenageando o Senhor Manoel Mateus, falecido em 13 de agosto de 1993.

Informo ainda que o mesmo prestou relevantes serviços a comunidade, trazendo a Paz e Harmonia aos corações, pregador da Palavra de Deus.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Marcelo Bini  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 02 / 10 / 2018

Secretário